



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001200

Estado da Bahia - quinta-feira, 7 de julho de 2022

Ano 7

SUMÁRIO

- DECLARAÇÃO DE DESISTÊNCIA (REDA)
- PORTARIA DE PESSOAL Nº 0056/2022, DE 07 DE JULHO DE 2022.
- AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2022/SRP.
- PORTARIA ADMINISTRATIVA 0011/2022, DE 07 DE JULHO DE 2022.
- DECLARAÇÃO DE DESISTÊNCIA
- EDITAL DE CONVOCAÇÃO (REDA).



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001200

Estado da Bahia - quinta-feira, 7 de julho de 2022

Ano 7

Processo Seletivo



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES

Av. Adolfo Araújo Borges – Japão
Presidente Tancredo Neves - Bahia
CNPJ nº13.071.253/0001-06

ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO

DECLARAÇÃO DE DESISTÊNCIA

Eliene De Jesus Barreto, Brasileira, solteira, Visitador social da primeira infância, portador(a) da carteira de identidade RG n.º 0681952490, inscrito(a) no CPF sob n.º 00377083500, segundo grau completo, Rua Teonílio Soares, S/N, bairro Aécio Neves, Presidente Tancredo Neves. – BA. DECLARA por livre e espontânea vontade e sem nenhuma coação, que desiste de continuar exercendo o cargo público em que fui aprovada e convocada no Processo SELETIVO01/2022 realizado pela Prefeitura Municipal de PRESIDENTE TANCREDO NEVES, Estado da Bahia; Para maior clareza, firma a presente Declaração.

Presidente Tancredo Neves, Bahia, 04 de julho de 2022.

Eliene de Jesus Barreto

DECLARANTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE
TANCREDO NEVES

RECEBIDOS EM 04/07/2020

6/6

Edital de Convocação 008/2022
Processo Seletivo 01/2022

Prefeitura de Presidente Tancredo Neves – Estado da Bahia



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001200

Estado da Bahia - quinta-feira, 7 de julho de 2022

Ano 7

Portaria



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ-13.071.253/0001-06 Site: <http://presidentetancredoneves.ba.gov.br>
Av. Adolfo Araújo Borges, S/Nº - Japão Tel: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

PORTARIA DE PESSOAL Nº 0056/2022, DE 07 DE JULHO DE 2022.

Concedem **Licença Prêmio** aos (as) servidores (as) municipais lotados (as) na Secretaria Municipal de Educação do município com o calendário de gozo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica, referindo-se ao artigo 79 incisos - II V e XII - CONSIDERANDO-SE:

- de direito e efeito legal;
- a necessidade de oficializar a aludida portaria.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam concedidas **Licenças Prêmios** nos termos da Lei nº. 17/90, aos (a)s servidores (as) municipais lotados (as) na Secretaria Municipal de Educação deste município a seguir descritos (as).

Nº	SERVIDOR (A)	INÍCIO DA LICENÇA	TÉRMINO DA LICENÇA	SECRETARIA
01	Alene Barbosa da Silva	04/07/2022	04/01/2023	Sec. Educação
02	Elenilda Nascimento Leal	04/07/2022	04/01/2023	Sec. Educação
03	Manoel Evaristo dos Santos	04/07/2022	04/01/2023	Sec. Educação
04	Maria Milza Cardoso Firmino	04/07/2022	04/01/2023	Sec. Educação

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 04 de Julho de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se
afixe-se e
cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, 07 de Julho de 2022.

ANTONIO DOS SANTOS MENDES
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001200

Estado da Bahia - quinta-feira, 7 de julho de 2022

Ano 7

Pregão Eletrônico



Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

ESTADO DA BAHIA

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06
Av. Adolfo Araújo Borges, S/N, Centro, Tel: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2022/SRP

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves/BA realizará licitação em 19/07/2022 às 10h00min, de Brasília Local Sítio: www.licitacoes-e.com.br. Nº da Licitação: 948747. Objeto: Registro de Preços para futuras e eventuais contratações de fornecimento de materiais e equipamentos para manutenção dos sistemas de abastecimento e distribuição de água potável instalados em localidades da zona rural deste Município de Presidente Tancredo Neves. Edital disponível no site: <http://www.presidentetancredoneves.ba.gov.br> e www.licitacoes-e.com.br. Informações: adm.licitacaoptn@gmail.com ou pelo tel. (73) 3540-1025. Divulgação dos outros atos - Diário Oficial - site: 07/072022 - Pregoeiro.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001200

Estado da Bahia - quinta-feira, 7 de julho de 2022

Ano 7

Portaria



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ-13.071.253/0001-06 Site: <http://presidentetancredoneves.ba.gov.br>
Av. Adolfo Araújo Borges, S/Nº - Japão Tel: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

PORTARIA ADMINISTRATIVA 0011/2022, DE 07 DE JULHO DE 2022.

Institui o Comitê Gestor Municipal do **PDDE** e Ações Agregadas e dá outras providências.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e conforme orientações sobre o gerenciamento dos perfis constantes no Manual do PDDE Interativo/MEC de 01 de janeiro de 2013 e da Portaria Conjunta SEB/SECADI nº 71 de 29 de novembro de 2013, resolve:

Art. 1º Instituir o Comitê Gestor Municipal do **PDDE** e Ações Agregadas com objetivo de organizar e integrar as ações dos Programas vinculados ao sistema PDDE Interativo, com validade de 02 anos.

Art. 2º O Comitê Gestor Municipal do PDDE e Ações Agregadas será composto por um representante de cada programa **ativo** vinculado ao sistema PDDE Interativo, Coordenador do Comitê, Técnico Prestação de Contas da Secretaria Municipal de Educação e Diretor de Projetos Municipais de Educação:

I. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Nome: Antonio Osvaldo Santos de Almeida
CPF: 948.783.155-04

II. COORDENADOR COMITÊ GESTOR MUNICIPAL DO PDDE:

Nome: Sueli Cristina Brito Santos
CPF: 965.296.525-15

III. TÉCNICO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Nome: Ailton Barreto de Menezes
CPF: 293.166.505-34

IV. COORDENADORA DE PROJETOS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO:

Nome: Clivânia dos Santos Argolo
CPF: 004.185.125-07

Nome: Maria Rita Mendes Pereira
CPF: 934.629.995-91

V. PROGRAMA PDDE QUALIDADE (Programa Tempo de Aprender e Educação Conectada).

Nome: Maria José dos Santos
CPF: 951.714.605-15



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ-13.071.253/0001-06 Site: <http://presidentetancredoneves.ba.gov.br>
Av. Adolfo Araújo Borges, S/Nº - Japão Tel: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

Nome: Ivone Maria de Jesus Rocha
CPF: 726.475.405-78

VI. PROGRAMA PDDE BÁSICO:

Nome: Leandro Andrade de Almeida
CPF: 005.296.665-88

VII. PROGRAMA PDDE ESTRUTURA (PDDE CAMPO E SALA DE RECURSOS).

Nome: Maria do Amparo dos Santos Mendes
CPF: 547.017.595-20

§ 1º A composição do Comitê Gestor Municipal do PDDE e Ações Agregadas será alterada à medida que forem sendo criados ou extintos programas que façam uso direto do sistema.

§ 2º O Comitê Gestor Municipal do PDDE e Ações Agregadas terá Coordenação rotativa, com mandato de **02 anos**, ocupada por um integrante indicado pelo Dirigente Municipal de Educação.

§ 3º Caberá à coordenação do Comitê Gestor Municipal assessorar o Comitê Gestor Municipal do PDDE e Ações Agregadas, considerando as necessidades e interesses específicos de cada programa integrante, nos assuntos e discussões sobre a metodologia de adesão e divulgação dos programas.

Art. 3º Caberá ao Comitê Gestor Municipal do PDDE e Ações Agregadas, além de outras atribuições que possam vir a ser eventualmente atribuído pelo MEC/FNDE, assessorar a gestão escolar, considerando as necessidades e interesses específicos de cada programa integrantes, nos assuntos e discussões acerca da metodologia de adesão, divulgação e execução e prestação de contas dos programas.

§ 1º São atribuições do Comitê Gestor Municipal do PDDE e Ações Agregadas:

- a) Conhecer os documentos norteadores e metodologia do PDDE e Ações Agregadas;
- b) Mobilizar a equipe gestora escolar para a adesão, planejamento participativo, execução e prestação de contas do PDDE e Ações Agregadas;
- c) Acompanhar as escolas na elaboração participativa dos seus planos de execução do PDDE e Ações Agregadas, referendado na legislação específica e documentos orientadores;
- d) Orientar para a compatibilidade dos planos de execução do PDDE e Ações Agregadas, com o Projeto Político Pedagógico e Plano Municipal de Educação (PME);



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ-13.071.253/0001-06 Site: <http://presidentetancredoneves.ba.gov.br>
Av. Adolfo Araújo Borges, S/Nº - Japão Tel: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

- e) Acompanhar de forma sistemática as escolas que estão elaborando, executando e prestando contas acerca da execução do PDDE e Ações Agregadas, identificando possíveis equívocos e propondo soluções;
- f) Reunir-se periodicamente para planejamento e estudos;
- g) Participar regularmente, (especificamente os representantes indicados pela Secretaria Municipal de Educação) dos momentos formativos presenciais e à distância no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) a fins de obter êxito nos processos avaliativos;
- h) Comunicar-se, sempre que necessário ou solicitado, prioritariamente através de e-mail, com a equipe de técnicos do Estado da Bahia (COPE), integrantes da Rede Estadual de Assistência Técnica aos Municípios no âmbito do PDDE e Ações Agregadas (Rede PDDE);
- i) Informar à equipe do Estado da Bahia (COPE) da Rede Estadual de Assistência Técnica e Pedagógica aos Municípios no âmbito do PDDE e Ações Agregadas (Rede PDDE), qualquer alteração na representatividade do município.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO OSVALDO SANTOS ALMEIDA
Secretário Municipal de Educação.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001200

Estado da Bahia - quinta-feira, 7 de julho de 2022

Ano 7

Processo Seletivo



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves
Secretaria Municipal da Saúde

DECLARAÇÃO DE DESISTÊNCIA

Maiara Santos de Jesus, brasileira, solteira, enfermeira, portador(a) da carteira de identidade RG n.º 0821911589 SSP/BA, inscrito(a) no CPF sob n.º 017.421.805-23, residente e domiciliada na cidade de Salvador - Ba na rua Alameda 58, n.º120, casa térreo, CEP: 41231-305, portadora do registro profissional Coren-Ba 438655, DECLARA por livre e espontânea vontade e sem nenhuma coação, que desiste de tomar posse no cargo público em que houve a aprovação e convocação no Processo SELETIVO01/2022 realizado pela Prefeitura Municipal de PRESIDENTE TANCREDO NEVES, Estado da Bahia; em virtude de ter em vista emprego público em outro órgão, não podendo assim acumular mais um cargo. Para maior clareza, firma a presente Declaração. Presidente Tancredo Neves, Bahia, 07 de julho de 2022.

DECLARANTE



CNPJ - 11.694.694/0001 - 20 - Fundo Municipal de Saúde
End.: Praça da Independência, Nº 75, Prédio, Bairro: Ginásio, Presidente
Tancredo Neves - Bahia, CEP: 45416-000, Telefax: (73) 3540-1090,
e-mail: gabinetesmsptn@gmail.com



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001200

Estado da Bahia - quinta-feira, 7 de julho de 2022

Ano 7

Processo Seletivo



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES
Av. Adolfo Araújo Borges – Japão
Presidente Tancredo Neves - Bahia
CNPJ nº 13.071.253/0001-06

PROCESSO SELETIVO 01/2022 EDITAL DE CONVOCAÇÃO 010/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no art. 37 da Constituição Federal, na Lei Orgânica Municipal e nas demais leis que regem a espécie e, considerando a homologação do Resultado do Processo Seletivo objeto do Edital 01/2022 e homologado pelo Decreto Municipal nº 006/2022 de 16 de Março de 2022, **TORNA PÚBLICO A CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS**, relacionados no anexo II deste Edital, para o provimento de cargos do quadro temporário da Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves – Estado da Bahia.

Os candidatos relacionados no Anexo II do presente Edital deverão comparecer ao Departamento de Gestão de Pessoas, vinculado a Secretaria Municipal de Administração, na sede da Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves – Estado da Bahia, situada à Avenida Adolfo Araújo Borges, S/Nº - Japão - Presidente Tancredo Neves – Estado da Bahia, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, iniciando a partir de 08 de Julho de 2022, no horário das 08:30 às 12:00 e 14:00 às 17:00 horas, para apresentação, entrega dos documentos constantes do anexo I deste Edital.

Por fim, apresenta aos convocados os modelos de declaração que deverão ser preenchidas adequadamente pelos candidatos, com suas informações pessoais e deverão ser apresentadas no prazo acima descrito. Sendo que, as declarações dos anexos III e IV são obrigatórias e a do anexo V é facultativa, conforme decisão pessoal e espontânea do candidato.

Presidente Tancredo Neves/BA, 07 de Julho de 2022.

ANTONIO DOS SANTOS MENDES
Prefeito Municipal

1/6
Edital de Convocação 010/2022
Processo Seletivo 01/2022
Prefeitura de Presidente Tancredo Neves – Estado da Bahia



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001200

Estado da Bahia - quinta-feira, 7 de julho de 2022

Ano 7



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES

Av. Adolfo Araújo Borges – Japão
Presidente Tancredo Neves - Bahia
CNPJ nº 13.071.253/0001-06

ANEXO I
RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS A SEREM APRESENTADOS PELA CANDIDATA
HABILITADA E CONVOCADA PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO SELETIVO MUNICIPAL Nº 01/2022.

- a) Antecedentes Criminais (original);
- b) Atestado de Saúde Ocupacional;
- c) Carteira de Trabalho e Previdência Social (cópia da página da foto e dados pessoais);
- d) Cartão do PIS;
- e) Certidão de Casamento e Nascimento dos Filhos com Cartão de Vacinação e CPF;
- f) Comprovante de Residência;
- g) CPF;
- h) Dados Bancários;
- i) Documento de Identidade;
- j) Não ter sido demitido de serviços público Federal, Estadual ou Municipal, com função pública;
- k) Reservista (sexo masculino);
- l) Título de Eleitor (acompanhado de certidão de quitação com a justiça eleitoral);
- m) Último contracheque e declaração de horários com autarquia, fundação, empresa governamental ou outro órgão público, onde demonstre a sua compatibilidade de horário com o novo cargo (apenas para os casos de acumulação legal de cargos);
- n) 01 foto 3X4.
- o) Certificação que comprove o grau de escolaridade e registro no conselho referente ao pré-requisito exigido no Anexo I do quadro de vagas (Diploma de conclusão de nível médio, para os cargos de nível médio; Diploma de conclusão de nível Fundamental) para os cargos de nível fundamental.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001200

Estado da Bahia - quinta-feira, 7 de julho de 2022

Ano 7



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES

Av. Adolfo Araújo Borges – Japão
Presidente Tancredo Neves - Bahia
CNPJ nº 13.071.253/0001-06

ANEXO II

RELACÃO DE CANDIDATA HABILITADA E CONVOCADA PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (VAGA A SER PREENCHIDA PELA APROVADA E CLASSIFICADA EM ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO)
PROCESSO SELETIVO MUNICIPAL Nº 01/2022

04 – ENFERMEIROS (AS) – SECRETARIA DE SAÚDE – PRESIDENTE TANCREDO NEVES										
INSCRIÇÃO	NOME	NASC	PRT	INF	C.G	C.E	TTT	NOTA FINAL	POSICAO	RESULTADO
0007390	JAKELINE ANDRADE DOS SANTOS	01/02/1984	12,50	7,50	5,00	30,00	1,00	56,00	14*	CLASSIFICADA



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001200

Estado da Bahia - quinta-feira, 7 de julho de 2022

Ano 7



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES

Av. Adolfo Araújo Borges – Japão
Presidente Tancredo Neves - Bahia
CNPJ nº 13.071.253/0001-06

ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

(**NOME COMPLETO**), nacionalidade, estado civil, profissão, portador (a) da carteira de identidade RG n.º (**número de RG**), inscrito (a) no CPF sob n.º (**número de CPF**), (**qualificação completa, com endereço da residência e informações complementares e pertinentes à identificação do candidato**), DECLARA por livre e espontânea vontade, sob as penas da Lei de que não existe qualquer impedimento de ordem legal ou ética e inexistente qualquer incompatibilidade, para o exercício do cargo público de (**descrever o cargo em que foi aprovado**) referente à aprovação no Processo SELETIVO 01/2022, regido sob o Edital 01/2022 realizado pela Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves, Estado da Bahia.

Presidente Tancredo Neves, Bahia, (dia) de (mês) de (ano).

DECLARANTE

4/6
Edital de Convocação 010/2022
Processo Seletivo 01/2022
Prefeitura de Presidente Tancredo Neves – Estado da Bahia



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001200

Estado da Bahia - quinta-feira, 7 de julho de 2022

Ano 7



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES
Av. Adolfo Araújo Borges – Japão
Presidente Tancredo Neves - Bahia
CNPJ nº 13.071.253/0001-06

ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO

DECLARAÇÃO DE BENS

(NOME COMPLETO), nacionalidade, estado civil, profissão, portador (a) da carteira de identidade RG n.º (número de RG), inscrito (a) no CPF sob n.º (número de CPF), (qualificação completa, com endereço da residência e informações complementares e pertinentes a identificação do candidato), DECLARA para os devido fins que:

- Não possui bens.
 Possui os bens e conforme discriminação e valor abaixo especificado:

DISCRIMINAÇÃO	VALOR EM R\$

Para os devidos fins de direito, firma, data e assina.

Presidente Tancredo Neves, Bahia (dia) de (mês) de (ano).

DECLARANTE



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001200

Estado da Bahia - quinta-feira, 7 de julho de 2022

Ano 7



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES

Av. Adolfo Araújo Borges – Japão
Presidente Tancredo Neves - Bahia
CNPJ nº 13.071.253/0001-06

ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO

DECLARAÇÃO DE DESISTÊNCIA

(**NOME COMPLETO**), nacionalidade, estado civil, profissão, portador (a) da carteira de identidade RG n.º (**número de RG**), inscrito (a) no CPF sob n.º (**número de CPF**), (**qualificação completa, com endereço da residência e informações complementares e pertinentes a identificação do candidato**), DECLARA por livre e espontânea vontade e sem nenhuma coação, que desiste de tomar posse no cargo público em que houve a aprovação e convocação no Processo SELETIVO01/2022 realizado pela Prefeitura Municipal de PRESIDENTE TANCREDO NEVES, Estado da Bahia; em virtude de ter em vista emprego público em outro órgão, não podendo assim acumular mais um cargo. Para maior clareza, firma a presente Declaração.

Presidente Tancredo Neves, Bahia, (dia) de (mês) de (ano).

DECLARANTE

6/6
Edital de Convocação 010/2022
Processo Seletivo 01/2022
Prefeitura de Presidente Tancredo Neves – Estado da Bahia